



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

REQUERIMENTO PARA ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VOTO MÚLTIPLO

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia") (B3: LAND3; Bloomberg: LAND3:BZ; Refinitiv: LAND3.SA) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 08 de abril de 2025, recebeu correspondência de Gávea Investimentos Ltda., na qualidade de gestora dos acionistas (i) Apoená Macro Advanced Master Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior; (ii) BRADSEG GIF IV Fundo de Investimento Financeiro Multimercado; (iii) Gávea Macro Master Fundo de Investimento Multimercado; (iv) Apoená Macro Dólar Advanced Master Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Responsabilidade Limitada; (v) Gávea Macro Plus Master Fundo de Investimento Multimercado; e (vi) Gávea Macro Dólar II Master Fundo De Investimento Multimercado, acionistas detentores de ações representando mais de 5% do seu capital social com direito a voto, requerendo a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração na assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital.

A remetente se reservou o direito de apresentar candidatos ao Conselho de Administração oportunamente.

Diante da apresentação do pedido de voto múltiplo pelos acionistas acima identificados, a Companhia informa aos seus acionistas que a eleição do Conselho de Administração em sua assembleia geral ordinária poderá se dar por esse procedimento.

A carta enviada pelos acionistas acima indicados encontra-se anexa a este Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 08 de abril de 2025

Mariana Dantas Mesquita

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025

À

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81 sala 4, Cidade Monções
São Paulo – SP, CEP: 04571-150

At.: Sra. Mariana Dantas Mesquita
Diretora Presidente e de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Gávea Investimentos Ltda, na qualidade de gestora dos fundos **Apoena Macro Advanced Master Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, BRADSEG GIF IV Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, Gávea Macro Master Fundo de Investimento Multimercado, Apoena Macro Dólar Advanced Master Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Responsabilidade Limitada, Gávea Macro Plus Master Fundo de Investimento Multimercado e Gávea Macro Dólar II Master Fundo De Investimento Multimercado**, em conjunto, titulares de ações ordinárias de emissão da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. (“Companhia”) representativas de mais de 5% de seu capital social, vem, por meio desta, com fundamento no Art. 141 da Lei nº 6.404/76 e no Art. 3º da Resolução CVM nº 70/22, requerer:

(a) a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária convocada para se realizar em 24 de abril de 2025, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings; e

(b) que a Companhia comunique a ao mercado imediatamente, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, na forma do art. 33, XXXIII, da Resolução CVM nº 80/22, que será adotado procedimento de voto múltiplo no âmbito da referida eleição.

A signatária reserva-se o direito de eventualmente apresentar candidatos ao Conselho de Administração oportunamente.

Atenciosamente,


Gávea Investimentos Ltda.